



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 7, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova a Resolução nº 6/2022/Consun, que manifestou, *ad referendum*, prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da FUNDMED para atuar como Fundação de Apoio da UNILA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 71ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 27 de maio de 2022, e o que consta no processo nº 23422.016071/2019-97, decide:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 6/2022/Consun, que manifestou, *ad referendum*, prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da FUNDMED para atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Decisão nº 7/2022/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 120, de 06 de Julho de 2022.